



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: _____ / _____ /2023	
Data: _____ / _____ /2023	(<input checked="" type="checkbox"/>) APROVADO	(<input type="checkbox"/>) REPROVADO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 001/2023 – Autoriza a realização de Convênio entre o Município de Diamantino/MT e o Lar São Roque e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei nº 001/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza a realização de Convênio entre o Município de Diamantino/MT e o Lar São Roque e dá outras providências, encaminhado a essa Casa Legislativa, haja vista que vem acompanhado do Anexo Único – Termo de Convênio, acompanhados de Plano Anual – 2023.

O projeto apresentado por se tratar de instituição credenciada e sendo a única instituição que atende à demanda de serviços prestados para idosos e idosos com deficiência.

Orientamos o Município a acompanhar a prestação de contas da instituição e dos valores investidos pelo Poder Público Municipal.

Face ao exposto, atende à legislação, o princípio constitucional e da legalidade, cumpridas as determinações legais e regimentais, este Relator é emite parecer favorável à aprovação.

Comissão de Constituição e Justiça, 23 de fevereiro de 2023.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Presidente/Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR
PARECER Nº 007/2023 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Presidente/Relator e opinando unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e pelo mérito, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 01/2023.

Comissão de Constituição e Justiça, 23 fevereiro de 2023.

Ver^a. Michele Cristina Carrasco Mauriz – UNIÃO
Vice Presidente

Ver. Diocelio Antunes Pruciano – PDT
Membro